



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA PLANIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO NORTE

Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de Moçambique - Fase I - P514199

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº ADIN/Empregos, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de Moçambique Fase I/CON - Junho/26

Especialista de Gestão de Risco de Segurança para Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de Moçambique - Fase I

O Governo de Moçambique, através da Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte (ADIN), recebeu financiamento do Banco Mundial para a implementação do projeto *Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de Moçambique - Fase I (P514199)*, a ser executado nas províncias de Niassa, Cabo Delgado e Nampula, e pretende aplicar parte dos fundos para a contratação de um(a) Especialista de Gestão de Risco de Segurança para “ADIN/Jobs, Social Cohesion and Community Resilience in Northern Mozambique Phase I/CON - Junho/26 - Especialista de Gestão de Risco de Segurança”, através de um processo de seleção competitiva.

O(a) Especialista de Gestão de Risco de Segurança do Programa será responsável por fornecer suporte técnico à Unidade de Implementação do Projeto (UIP) em gestão de riscos de segurança, garantindo a conformidade do Projeto com a Estrutura Ambiental e Social (EAS) do Banco Mundial, as Normas Ambientais e Sociais (NAS) aplicáveis e a legislação nacional, com vistas a alcançar os resultados e impactos esperados do Projeto.

O(a) Especialista de Gestão de Risco de Segurança assegurará ainda que o Programa seja implementado em total conformidade com os requisitos do Governo de Moçambique e com os padrões operacionais, fiduciários e de salvaguardas do Banco Mundial:

- Levar a cabo a Avaliação de Risco de Segurança e desenhar o Plano de Gestão de Riscos de Segurança
- A implementação e monitoria do Plano de Gestão de Riscos de Segurança (PGRS) do Projecto;
- A gestão da segurança do pessoal, materiais e equipamentos;
- O aconselhamento técnico contínuo ao Programa em todas as matérias relacionadas com a segurança.

1. Implementação e monitoria da segurança

- Aplicar e monitorar no terreno o Plano de Gestão de Riscos de Segurança (PGRS), assegurando a identificação atempada de riscos e a resposta adequada a incidentes e emergências.
- Avaliar regularmente a situação de segurança nos locais de trabalho, recolhendo e analisando informação relevante para apoiar uma avaliação realista dos riscos.

2. Aconselhamento e apoio técnico

- Assessorar a equipa do Programa (dono da obra, empreiteiros e fiscalização) em matérias de gestão de riscos de segurança, incluindo políticas, procedimentos e boas práticas.
- Apoiar a fiscalização na gestão de reclamações relacionadas com segurança, recomendando medidas corretivas e reportando impactos financeiros e temporais relevantes.

3. Formação e capacitação

- Prestar formação e sensibilização ao pessoal do programa, empreiteiros e outros prestadores de serviços sobre o ambiente de segurança, procedimentos aplicáveis, regras de conduta e resposta a incidentes.
- Apoiar o reforço das capacidades das equipas na antecipação da evolução do contexto de segurança e na adaptação das respostas operacionais.

4. Planeamento e gestão de riscos

- Apoiar o desenvolvimento e a atualização de estratégias de gestão de riscos de segurança, incluindo planeamento de contingência, evacuação e continuidade das actividades.
- Contribuir para a análise de tendências de segurança, identificação de ameaças emergentes e definição de medidas de mitigação simples, eficazes e proporcionais.

5. Coordenação e comunicação

- Reforçar a coordenação e a partilha de informação com as partes relevantes, incluindo autoridades governamentais, forças de defesa e segurança, polícia, equipas do programa, engenheiros e empreiteiros.
- Apoiar a criação e manutenção de um Sistema de Comunicação de Segurança (SCS) funcional e eficaz.

6. Reporte e integração transversal

- Preparar e submeter relatórios de incidentes e de segurança, incluindo análise das causas e medidas de mitigação propostas.

Assegurar que considerações de género, diversidade e inclusão sejam integradas na gestão dos riscos de segurança, adotando uma abordagem centrada nas pessoas e nas vulnerabilidades específicas.

- Realização outras tarefas que lhe sejam incumbidas relacionadas com a implementação do programa.
- Realizar quaisquer outras tarefas periódicas atribuídas pelo coordenador no âmbito de salvaguardas sociais;

A execução das responsabilidades acima mencionadas deverá respeitar as Linhas de Orientação da Gestão Financeira, procedimentos e regulamentos do Governo de Moçambique e do Banco Mundial.

A ADIN convida agora consultores individuais elegíveis (“Consultores”) a manifestarem o seu interesse na prestação destes serviços. Os interessados deverão apresentar informação que demonstre possuir as qualificações e experiência relevantes exigidas para a execução das tarefas.

Chama-se a atenção dos interessados para a Secção III, parágrafos 3.14, 3.16 e 3.17 das “Regulamentações de Aquisições para Mutuários de IPF” do Banco Mundial, sexta edição de fevereiro de 2025, que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflitos de interesse.

O(a) consultor(a) selecionado(a) deverá possuir as seguintes qualificações principais:

- Licenciatura, preferencialmente em gestão da segurança, gestão de riscos, gestão de emergências, direito ou áreas afins; formação especializada em gestão de riscos de segurança será uma vantagem.
- Pelo menos 8 anos de experiência profissional em segurança, gestão de riscos ou áreas relacionadas com desenvolvimento e infra-estruturas.
- Experiência comprovada em prevenção da criminalidade, gestão de riscos de segurança ou resposta a emergências, no sector público ou privado.
- Experiência de trabalho em contextos de conflito, pós-conflito ou instabilidade será considerada uma vantagem.
- Conhecimento sólido da legislação e dos procedimentos nacionais de segurança.
- Experiência profissional relevante em Moçambique e/ou na região da SADC.
- Experiência com projectos financiados por parceiros de desenvolvimento (ex.: Banco Mundial, Nações Unidas) será uma vantagem.
- Experiência de trabalho com comunidades locais e grupos vulneráveis constitui uma vantagem adicional.
- Experiências comprovada de ter de trabalhado nos distritos da zona norte do país;
- Capacidade e experiência na elaboração de relatórios e documentos técnicos específicos para o tema em referência;
- Capacidade de trabalhar de forma independente incluindo em áreas remotas;
- Habilidades de trabalho em equipa, comunicação, facilitação com criatividade e flexibilidade
- Alto sentido de responsabilidade
- Fluente em português e inglês escrito e falado. Macua é uma vantagem.

O Termo de Referência detalhado da posição pode ser consultado no seguinte website: <https://adin.gov.mz>

O consultor será selecionado de acordo com o método de Seleção Competitiva Aberta de Consultores Individuais, conforme estabelecido nas Regulamentações de Aquisições.

Informações adicionais podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente (07:30 às 15:30 horas).

As manifestações de interesse devem ser claramente marcadas: “PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nr. ADIN/Jobs, Social Cohesion and Community Resilience in Northern Mozambique Phase I/CON – Junho/26, contratação de um Especialista de Gestão de Risco de Segurança para o Programa Emprego, Coesão Social e Resiliência Comunitária no Norte de Moçambique – Fase I” e devem ser entregues em cópias físicas para:

Agência de Desenvolvimento Integrado do Norte
(ADIN)

Rua 16 de Junho, nº 144, 1º andar, Cabo Delgado, Cidade de Pemba, Moçambique.

Ou podem ser enviados por e-mail que constam no seguinte website:
<https://adin.gov.mz>

O prazo para a submissão de candidaturas é 20 de Junho de 2026.

Maputo, Junho de 2026